



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ.
PRÓ- REITORIA DE ENSINO

**SEXTA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA
PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS OFERTADAS PELO SISTEMA DE SELEÇÃO
UNIFICADA-SISU NOS CURSOS SUPERIORES DO IFPA**

O Reitor “Pro Tempore” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, em conformidade com o **EDITAL Nº 006/2012**, de 27 de dezembro de 2012, convoca para reunião os candidatos da Lista de Espera do **SISU/2013** que optaram por concorrer às vagas destinadas ao **CÂMPUS BRAGANÇA**, e **que efetivaram a DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DA LISTA DE ESPERA** no ambiente <http://sisu.mec.gov.br>.

Os candidatos da Lista de Espera do SISU/2013 que se fizerem presentes à reunião concorrerão às vagas remanescentes obedecendo-se à ordem de classificação divulgada pelo Sistema SISU.

Para efetivação de matrícula torna-se necessário que o candidato apresente a documentação exigida nesta convocação.

Os candidatos chamados para efetivação de matrícula que falharem na apresentação da documentação exigida não serão matriculados, sendo chamado o candidato imediatamente seguinte, respeitando-se a ordem de classificação.

Os candidatos que comparecerem à reunião e não tiverem seus nomes chamados para efetivação de matrícula permanecem na Lista de Espera para futuras convocações, se necessário.

Os candidatos deverão apresentar-se nos locais, datas e horários indicados abaixo.

- A reunião com os candidatos concorrentes às vagas do **Câmpus BRAGANÇA** será realizada no **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Bragança**.

Local: Secretaria Acadêmica do Câmpus Bragança

CURSO	DATA	HORÁRIO	
		INÍCIO	TÉRMINO
AGROECOLOGIA	25/03/2013	09 h	10 h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ.
PRÓ- REITORIA DE ENSINO

Documentos Exigidos para Efetivação de Matrícula:

- Devem ser apresentados os originais e cópias legíveis dos documentos listados abaixo:

- Ficha de matrícula devidamente preenchida (disponível no site www.ifpa.edu.br)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Documento de Identificação com foto (RG ou CNH ou CTPS ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Documento Militar)
- Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente
- Comprovante de Alistamento Militar ou Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidato do sexo masculino (obrigatório para maiores de 18 a 45 anos)
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última eleição (obrigatório para os maiores de 18 anos)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Comprovante de residência (água, energia elétrica, telefone)
- Documentos comprobatórios para reserva de vagas (Lei nº 12.711/2012) e ações afirmativas
- 01 (uma) foto 3x4 recente

Considerações Finais

- O candidato que for selecionado em alguma das modalidades de Ações Afirmativas referentes à Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 deve ficar atento, pois existem documentos específicos a serem apresentados para efetivação de matrícula, conforme solicitado no Termo de Adesão do IFPA.
- É importante ressaltar que a falta de documentação comprobatória de **Conclusão do Ensino Médio** impedirá a efetivação da matrícula na Instituição.
- Não será permitida a efetivação de matrícula do candidato selecionado no SISU/2013 que tenha matrícula simultânea nesta ou em outra Instituição Pública de Educação Superior, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

Belém, 21 de março de 2013.

ÉLIO DE ALMEIDA CORDEIRO
Reitor “Pro Tempore” do IFPA